



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 336, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“PRORROGA AS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

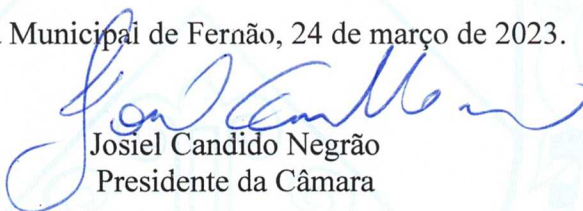
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apresentação da minuta de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, cujo teor deverá ser encaminhado à Presidência da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 24 de março de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão –
Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 28/03/2023

EDIÇÃO Nº 5526


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo